



**Câmara Municipal de Blumenau**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Diretoria Geral**



**Segundo Termo Aditivo ao Contrato N.º 02/2018, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância patrimonial nas dependências da Câmara Municipal**

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, a Câmara Municipal de Blumenau, com sede nesta cidade, na Rua XV de Novembro, 55, doravante denominada simplesmente CÂMARA, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Marcelo Barasuol Lanzarin e a empresa **VIGISOL VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 79.929.774/0001-51, com sede na Rua Francisco Pauli, 2251, bairro Cruzeiro, município de São Bento do Sul/SC, CEP 89286-425, telefone (47) 3635-0102, e-mail [vigisol@vigisol.com.br](mailto:vigisol@vigisol.com.br), tendo como representante legal o Sr.ª Bruna Cipriano Paterno Gonçalves, inscrita no CPF/MF sob n.º 072.415.909-61, doravante denominada CONTRATADA, celebram, de comum acordo e por mútuo consentimento, este **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O prazo constante da Cláusula Décima Quarta do contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, **a partir de 11 (onze) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam inalteradas, no que não colidirem todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, durante todo o período de vigência do presente termo aditivo.

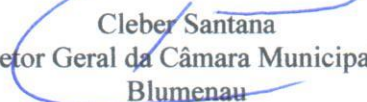
E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

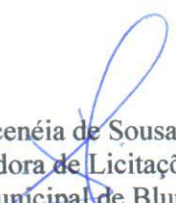
Blumenau, **09 de agosto de 2019**.

  
Marcelo Barasuol Lanzarin  
Presidente da Câmara Municipal de Blumenau

  
Bruna Cipriano Paterno Gonçalves  
Vigisol Vigilância Patrimonial Eireli

Testemunhas:

  
Cleber Santana  
Diretor Geral da Câmara Municipal de  
Blumenau

  
Dulcenéia de Sousa Roepke  
Coordenadora de Licitações da Câmara  
Municipal de Blumenau